



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003759-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 062704521

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0001938-0**

170ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Construtora Ditolvo Ltda.

Contribuinte: 171.031.0165-4

Local: Rua Afonso de Oliveira Santos, s/n.

Assunto: Alvará de Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 02/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v, com doação de calçada, subcategorias de uso HIS-2 e R2v-1, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/078/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 170ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de maio de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 062433608).

São Paulo, 4 de maio de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Gitti Campele Paim (p.p.)

Camila Correia de Araújo (p.p.)

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 06/05/2022, às 10:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **062704521** e o código CRC **A64064FA**.
